

apresentou nenhuma justificativa para a sua ausência, sem comprovação alguma, mesmo sabendo que a sua ausência injustificada importaria na presunção de desistência da perícia (ata de audiência ac31bb1).

Destarte, presume-se a sua desistência da prova.

Inclua-se o feito na pauta de encerramento de instrução.

Intimem-se as partes.

SIDROLANDIA/MS, 08 de novembro de 2022.

RENATO DE MORAES ANDERSON

Juiz do Trabalho Substituto

1ª Vara do Trabalho de Dourados

Edital

Processo Nº ATSum-0024215-51.2021.5.24.0021

AUTOR	JULIANO ACACIO DA SILVA
ADVOGADO	ELISON YUKIO MIYAMURA(OAB: 13816/MS)
ADVOGADO	RENATO OTAVIO ZANGIROLAMI(OAB: 12559/MS)
ADVOGADO	BRUNO TEIXEIRA LAZARINO(OAB: 25372/MS)
RÉU	EUROTUR TURISMO E TRANSPORTES EIRELI - ME
ADVOGADO	THAIS FERREIRA RIOS(OAB: 24493/MS)

Intimado(s)/Citado(s):

- EUROTUR TURISMO E TRANSPORTES EIRELI - ME

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Doutor CARLOS ROBERTO CUNHA, Juiz do Trabalho Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Dourados – MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Torna público que a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente edital em Imprensa Oficial, o Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, Leiloeiro Público Oficial nomeado, através do portal www.leiloesonline.ms.com.br, levará a público pregão de venda e arrematação, na modalidade eletrônica, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), objeto(s) de penhora neste processo, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital na imprensa oficial, com encerramento determinado **para as 15:00**

horas do dia 28 de dezembro de 2022.

BEM(NS):

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE F. 143 DOS AUTOS

DESCRIÇÃO: Um (1) veículo marca GM/Chevrolet, tipo automóvel, modelo Agile LT, cor Prata, ano de fabricação e modelo 2010/2010, motor a álcool/gasolina, 1.440 cc, Placas HTV1J79, chassi nº 8AGCB48X0AR180503 e Renavam nº 203792068, em bom estado de conservação e funcionamento.

AVALIAÇÃO: O veículo foi avaliado em R\$ 27.410,00 (vinte e sete mil quatrocentos e dez reais).

DEPOSITÁRIO(A): AUTO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO.-

José Pereira Barreto – Endereço: Rua Onofre Pereira de Matos, 2695, Centro – Dourados -MS-

ÔNUS:

Não constam.

VALOR DO DÉBITO: R\$5.210,24 (cinco mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos), conforme

Resumo de Atualização do Cálculo de f. 119 dos autos.

Os lances serão ofertados pela rede mundial de computadores (Internet), através do portal www.leiloesonline.ms.com.br.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso por qualquer ocorrência, tais como na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

CONDIÇÕES DE VENDA:

Considerar-se-á vil lance inferior a 50%(cinquenta por cento) do valor da avaliação (Art. 891, CPC-Parágrafo Único – Preço Vil e Portaria nº 01/2005 da 1ª Vara do Trabalho de Dourados-MS).

Os ônus e responsabilidades que gravam o bem levado a leilão público serão sub-rogados em seu preço, ou seja, o bem será arrematado livre de ônus, cabendo ao preço recebido por ele a satisfação desses eventuais débitos, tudo com fundamento nos arts. 130 do CTN e art. 1.499 do CC, aplicáveis no âmbito da Justiça do Trabalho por força dos arts. 8º, parágrafo único, e 769 da CLT.

O(s) Arrematante(s) receberá(ão) o(s) bem(ns) no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de vícios.

A arrematação ocorrerá nos moldes do art. 888 da CLT, com

garantia do lance mediante sinal correspondente a 20% do seu valor e pagamento da quantia restante no prazo de 24:00 horas, sob pena de perda do sinal em benefício da execução e retorno do(s) bem(ns) ao leilão. Caso a arrematação se dê por meio eletrônico, o prazo para pagamento do valor total poderá ser elástico em, no máximo, 72 horas.

À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, da Lei n.º 5.584, de 22.06.70, da Lei n.º 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos, em especial o art. 895, do CPC/2015.

Para o caso de arrematação, a comissão é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor e será paga pelo arrematante diretamente ao Leiloeiro mediante transferência ou depósito bancários diretamente na conta corrente da empresa gestora **LEILÕES ONLINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7**, e, através de guia própria, o sinal de 20% (vinte por cento) de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, e, nos demais casos, o juiz da execução fixará a indenização a(o) Leiloeiro(a) oficial, desde que haja comprovação de despesa com a realização do leilão.

Para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida será de 2% (dois por cento), a serem pagos pelo exequente, no primeiro caso e, pelo executado, nos demais, limitada a indenização ao valor das despesas com a realização do leilão, devidamente comprovadas (art. 159, parágrafo único do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria do Eg. TRT da 24ª Região).

A comissão é devida a partir da publicação do edital de leilão no órgão oficial.

Por motivo justificado, os prazos poderão ser elásticos em até 72 horas, se necessário.

Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

O prazo para oposição de Embargos terá início 24 horas após a arrematação ou adjudicação.

Fica o(a) leiloeiro(a) ou pessoa por ele designada autorizado a fotografar os bens, devendo o depositário permitir o livre acesso para esse fim, sob as penas da Lei.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido

intimadas da data da realização do leilão, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto à Imprensa Oficial, bem como pela sua afixação em local costumeiro neste foro.

Fica o(a) Sr(a). Leiloeiro(a) Oficial autorizado(a) a receber ofertas de preço pelos bens arrolados neste Edital em seu endereço eletrônico: sitewww.leiloesonline.ms.com.br, devendo para tanto os interessados efetuar cadastramento prévio, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na(s) data(s) designadas para a realização do leilão, para fins da lavratura do termo próprio.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimados a **RECLAMADA:EUROTURISMO E TRANSPORTE EIRELI – ME**, de per si ou na pessoa de seu representante legal; bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro Trabalhista.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro Judicial, Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva, localizado na Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, 917, cidade de Campo Grande-MS, ou ainda, pelos telefones(67) 3388-0216 ou 9 9203-6666 e e-mail: contato@leiloesonline.ms.com e no sitewww.leiloesonline.ms.com.br.

Todas as condições e regras deste Leilão encontram-se disponíveis no Portal www.leiloesonline.ms.com.br.

DOURADOS/MS, 08 de novembro de 2022.

CARLOS ROBERTO CUNHA

Magistrado

Notificação

Processo Nº ATSum-0024690-41.2020.5.24.0021
AUTOR MAIARA OLIVEIRA BARRIOS